



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Trata-se da recomposição em caráter emergencial da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) devido ao vencimento da validade da Portaria 50/2021 do CE.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n.º 52/2017 do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPE);

CONSIDERANDO o vencimento da Portaria 50, de 25 de novembro de 2021, do Centro de Educação da Ufes;

CONSIDERANDO o caráter emergencial para o prosseguimento de processos de aceleração da promoção ou progressões e promoções até o nível C - Adjunto 4;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr em caráter emergencial a Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) devido ao vencimento da validade da Portaria 50/2021 do CE.

**Art. 2º** A validade desta Portaria fica condicionada até 30 de março de 2024, momento em que outra comissão formada entre os pares do CE e formalizada em reunião do Conselho Departamental entrará em vigor.

**Art. 3º** Desta forma, ficam assim os docentes abaixo relacionados, enquanto nova recomposição da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) é formada para substituí-la:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	UNIDADE
Alessandro da Silva Guimarães	3333642	Membro Titular	DEPS
Patrícia Silveira da Silva Trazzi	3196312	Membro Titular	DTEPE
Fernanda Monteiro Barreto Camargo	3847734	Membro Titular	DLCE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Elizabeth Bassani	3194469	Membro Suplente	DTEPE
-------------------	---------	-----------------	-------

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PROF. DR. REGINALDO CÉLIO SOBRINHO**  
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 10/01/2024 às 08:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/866616?tipoArquivo=O>